

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.005498/2025-09,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados (oficiais de justiça), lotados na Secretaria Judiciária, folgas compensatórias em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados nas audiências de custódia, no período de 01 a 23 de fevereiro de 2025, de acordo com o art. 9º, §1º da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024, alterada pela Resolução nº 47, de 18 de dezembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Francisco Silvanaldo Dantas	161.822-9	01/02, 02/02, 22/02 e 23/02/2025	04
Moisés Dantas de Paiva Filho	164.053-4	08/02 e 09/02/2025	02
Álcio Dantas de Azevedo	157.125-7	15/02 e 16/02/2025	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado

Secretário-Geral em substituição legal - Portaria nº 42, de 08/01/2025 (DJe 09/01/2025)